



PORTARIA Nº 410/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as comissões existentes no âmbito deste Tribunal, no sentido de garantir efetividade ao princípio constitucional da eficiência administrativa, previsto no Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a mudança da Gestão Administrativa no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o Biênio 2021/2023;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de otimizar a gestão administrativa das Comissões implantadas neste Tribunal;

CONSIDERANDO, a Resolução CNJ n. 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

- I- O servidor Afonso Evangelista Araújo, integrante demandante;
- II- O servidor Samuel Braz de Araújo, integrante técnico responsável e substitutos os servidores Nayvo Pinheiro de Souza e Lucas Bezerra Felix;
- III- O servidor Mário Luís Santos da Silva integrante administrativo;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se, cientificando-se a quem de direito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 17 de março de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Publicado no DJE nº 7.028, de 21.3.2022, p. 119.